



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 816/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**PRORROGAR**, no período de 31.7 a 9.8.2009, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 779/2009, que interrompeu a designação da Exma. Sra. **ROBERTA VANCE HARROP**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da Vara do Trabalho de União dos Palmares/AL.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 22 de julho de 2009.

**JORGE BASTOS DA NOVA MOREIRA**  
Desembargador Presidente